



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 99, 12 de novembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, superavit financeiro de 2023, no valor de R\$ 69,73 (sessenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme Processo nº 2024/14450.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde